

GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 12 de maio de 1988

A discussão ideológica na questão da reforma agrária aula p 9

O resultado da votação do Congresso Constituinte no capítulo da reforma agrária foi apresentado na maioria dos órgãos de imprensa como uma vitória da ala conservadora, representada pelo chamado Centrão, sobre a ala progressista. E, de fato, quando o painel eletrônico da Câmara dos Deputados demonstrou, no fim da votação, que não fora atingida a maioria absoluta de 280 votos exigida para se manter na íntegra o projeto do relator Bernardo Cabral — que previa a desapropriação da propriedade produtiva que não observasse sua função social —, ruidosas manifestações no plenário e nas galerias não deram margem a dúvida sobre quem se considerava vitorioso e quem se sentia derrotado. Através dessa manobra regimental, o Centrão, apoiado pela União Democrática Ruralista (UDR), conseguiu a aprovação automática de seu destaque que suprimia a parte final do texto do relator, impedindo assim, peremptoriamente, a abertura de exceções na insusceptibilidade de desapropriação de terras produtivas.

Cumprir registrar que a atual Constituição prevê a possibilidade de desapropriação de terras produtivas, quando o Executivo considerar que uma empresa rural não está explorando adequadamente sua propriedade agrícola, mantendo-a com finalidades especulativas. Também por esse aspecto, portanto, a liderança do PMDB e as facções mais à esquerda da Assembléia Constituinte podem sentir-se derrotadas pelo resultado da votação. Todavia, do nosso ponto de vista, o que importa não é saber se o lado "A" ou "B" ganhou ou perdeu, mas sim se a solução encontrada, por acordo ou dissenso, é a melhor para os interesses do País.

Para formar um juízo definitivo a esse respeito, é preciso esmerar por uma melhor definição do conceito de propriedade produtiva pela legislação complementar, mas desde já podemos assinalar que o que mais faltou na discussão do tema, dentro da Constituinte, foi justamente a atenção para com esses interesses. Com a prevalência da discussão ideológica, esqueceram-se os constituintes

de que a reforma agrária é, sobretudo, um instrumento de política agrícola. Se a ênfase fosse dada ao aspecto de como a reforma poderia contribuir para o aumento da produção de alimentos — a população brasileira, como se sabe, concentra-se hoje em 75% nas áreas urbanas —, certamente os debates ganhariam outro rumo e talvez a solução final satisfizesse mais as partes envolvidas.

O viés ideológico não influenciou apenas na questão da distribuição de terras agrícolas. Nos capítulos dos direitos sociais e da ordem econômica certos dispositivos aprovados denotam também, claramente, sua presença, a comprovar que na defesa de suas posições os deputados e senadores constituintes se deixam às vezes seduzir pelos apelos populistas, ainda que isso possa causar prejuízos à economia do País. No entanto, como mostram hoje alguns países socialistas, a ideologia não abastecer a população de alimentos nem assegura uma boa produtividade no campo. Não é apenas distribuindo um pedaço de terra a cada agricultor, portanto, que se

resolve a necessidade de produzir alimentos baratos, porque essa atividade requer assistência técnica e creditícia, insumos, equipamentos e uma infra-estrutura mínima de armazenagem e vias de acesso para a distribuição da produção.

Excessivamente preocupados com a desapropriação de propriedades produtivas, os constituintes também parecem ter-se esquecido de que toda reforma agrária deve começar pelas terras improdutivas, sejam elas de grande ou de pequena extensão. E ninguém ignora que, no Brasil, a maior parte das áreas ainda não aproveitadas para a agricultura pertence ao Estado.

Ainda há poucos dias, convém lembrar, os constituintes chegaram a um acordo relativamente fácil em questão semelhante, a da ocupação de terras urbanas. Aqui, prevaleceu a noção de função social da propriedade, sem que o viés ideológico conduzisse as negociações a um impasse. É pena que esse exemplo não tenha iluminado as discussões sobre a reforma agrária.